



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes, nº45, Centro, email: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br

Tel.: (11) 4037-1388

Câmara Municipal de Pedra Bela
www.camarapedrabela.sp.gov.br

Protocolo N.º 0104-2018
Projeto de Lei 0016-2018
13/03/2018 14:38:56

Jonatan C. L. Leme

PROJETO DE LEI Nº 16/2018

"Dispõe sobre denominação de rua que especifica e dá outras providências"

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

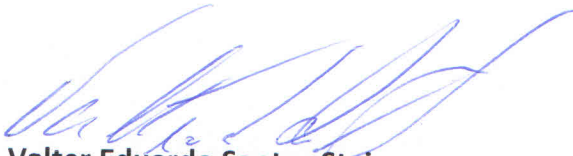
Art. 1º Fica denominada Rua "Milton de Ávila" a rua sem denominação no Bairro do Ribeiro na Cidade de Pedra Bela, com início à Rodovia José Bueno de Miranda KM 12 com término na ponte.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"

Pedra Bela, 13 de março de 2018


Valter Eduardo Santos Stein
Vereador

DESPACHAMOS PARA AS COMISSÕES

EM: 13 / 03 / 18

PRESIDENTE

